

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Paulo Araújo</p>		

Com fulcro no artigo 177 do Regimento Interno desta Casa de Lei - RI, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja, conforme 185-A do RI, que registre nos anais “Moção de Pesar”, vazada nos seguintes termos:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual Paulo Araújo - PP, vem manifestar seu mais efusivo Pesar, à família e amigos, pelo falecimento do Sr. CLEODSON ALVES FIGUEIREDO FILHO, ocorrido em 09 de setembro de 2019.

Dessa forma, registramos nos anais deste Parlamento a referida homenagem”.

## JUSTIFICATIVA

Cleodson Alves Figueiredo Filho era filho da professora de Educação Física e servidora da Secretaria Municipal de Educação, Sra. Marlene Alves Melo Zanelato e enteado do também professor, atualmente trabalhando no Conselho Municipal de Educação, Sr. Sergio Luiz Sales Zanelato.

Foi um renomado profissional da saúde capacitado na área de odontologia, atuante no Estado de Mato Grosso e deixará muitas saudades, o que faz necessário que seja prestada esta homenagem.

Em face do exposto e para que o objetivo deste, na forma aqui justificada, cumpra-me levar a presente



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Setembro de 2019

**Paulo Araújo**  
Deputado Estadual